

SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 03/2025.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 04/2025.....	1

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 03/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 03/2025. PROCESSO ADM. Nº 05/2025. A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de março de 2025, às 09:00hs, Licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição material de consumo tipo expediente e limpeza em geral para atender as necessidades da Prefeitura de Tufilândia - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Tremo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://app-compras.licitatufilandiam.com.br/login/?disconnect=true>. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://app-compras.licitatufilandiam.com.br/login/?disconnect=true>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.tufilandia@outlook.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Tufilândia/MA, 17 de fevereiro de 2025. Henrique Emanuel Ricardo Santos. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 04/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 04/2025. PROCESSO ADM. Nº 06/2025. A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de março de 2025, às 11:00hs, Licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para o

fornecimento de gêneros alimentícios, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Tremo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://app-compras.licitatufilandiam.com.br/login/?disconnect=true>. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://app-compras.licitatufilandiam.com.br/login/?disconnect=true>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.tufilandia@outlook.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Tufilândia/MA, 17 de fevereiro de 2025. Henrique Emanuel Ricardo Santos. Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.tufilandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0a369ac3c60380290330c8b2f4aeca0340fa885b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



São Luís, terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

SÃO JOÃO BATISTA

Igreja recebe serviços emergenciais

Fachada da edificação, tombada pelo patrimônio histórico, está interditada para que sejam feitos pequenos reparos. Acesso será pela lateral do prédio

PATRÍCIA CUNHA

“A realidade é que a igreja de São João pede socorro”. A frase, dita pelo padre Antônio José, pároco da igreja, reflete a preocupação que ele e os fiéis estão sentindo. A secular igreja de São João Batista, no Centro de São Luís, foi assunto nos últimos dias pelo apelo que a comunidade tem feito para sejam realizadas obras de manutenção, reparo e restauração na fachada e em outros pontos da edificação para que o problema não se agrave.

O apelo deu certo. Na última sexta-feira, o do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e o Governo do Estado acordaram para fazer os serviços emergenciais como reboco, reparo de goteiras, pintura. A Defesa Civil Estadual interditou a frente da igreja para a proteção dos pedestres, e o acesso ao prédio está sendo pela lateral. “As celebrações e

atividades religiosas continuam. Não há um nenhum risco para a segurança dos fiéis. A partir de segunda-feira uma empresa contratada pelo governo do Estado fará o escoramento na parte da frente, para garantir a segurança dos pedestres, e os serviços básicos emergenciais”, informou o padre.



Fachada da igreja é a parte mais crítica

De acordo com o padre, a parte mais crítica é a fachada da igreja. Não há problemas graves internos, a não ser goteiras e algumas partes do forro que estão se soltando, mas nada que afete a segurança da comunidade. “Nosso maior problema é nas janelas, nas paredes, muita infiltração, e a fachada da igreja, pois boa parte do reboco já caiu ou está caindo, especialmente nas torres”, detalhou o padre.

Foi aí que o padre começou as tratativas para que o Iphan liberasse um técnico para ver se a comunidade poderia fazer alguns serviços paliativos, visto que a edificação é tombada pelo patrimônio histórico e nenhuma intervenção pode ser feita sem autorização

do órgão responsável, no caso o Iphan. “O que nós queremos é evitar algo pior, como aconteceu na igreja de Salvador”, comentou o padre.

A última reforma completa feita na Igreja de São João Batista foi em 1934, ou seja, há 90 anos.

A igreja é data de 1665. De lá para cá foram feitos pequenos cuidados. Segundo o padre, toda a parte elétrica precisa ser trocada.

A São João Batista, assim como a Igreja de Santana, que fica na rua de mesmo nome, no Centro, foram dois dos pontos históricos que tiveram os recursos aprovados no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para recuperação no ano passado

(2024).

A licitação para início das obras nas igrejas deveria ter iniciado no primeiro semestre de 2024.

Sobre o assunto, o Iphan enviou uma nota a O Imparcial: “O Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (Iphan), por meio de sua Superintendência no Maranhão, informa que está em fase de atualização pela Secretaria de Estado das Cidades (SECID) o projeto elaborado pelo Instituto para a Igreja de São João Batista, localizada na Rua de São João, Centro Histórico de São Luís. As obras serão executadas por meio do Novo PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, do Governo Federal”.

A VIDA PEDE PASSAGEM!

Campanha de Prevenção de Acidentes e Combate à Violência no Trânsito



Apoio: GLEMA-Grande Loja Maçônica do Maranhão

Educação no trânsito: SOS Vida e IFMA discutem de acordo de cooperação técnica



Os dirigentes da SOS Vida, Lourival Cunha (Presidente) e Kheila Passos (Diretora de Educação) reuniram-se dia 14/02/25 como Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), Carlos César, o Pró-reitor de Ensino, Maron, a Diretora do Campus de São José de Ribamar, Isolina, e toda a equipe que vem coordenando a implementação do Acordo, sobre educação para o trânsito, desde 2023.

A reunião realizou-se na sala de reuniões da Reitoria e teve várias deliberações importantes para a conclusão do projeto e, por conseguinte, a liberação do material educativo (vídeos, games e animações) na plataforma digital do IFMA, para o acesso inicial para professores e alunos e, depois, para a sociedade.

USO DE CADEIRINHA REDUZ RISCO DE MORTES DE CRIANÇAS EM SINISTROS EM ATÉ 70%

Transportar menores de 10 anos exige cuidados especiais para garantir a segurança durante a viagem.

O uso correto da cadeirinha em veículos para o transporte de bebês e crianças reduz significativamente o risco de lesões graves em caso de sinistros de trânsito. É o que revela um estudo da Organização Mundial da Saúde (OMS), que aponta uma redução de até 70% no número de mortes de crianças em acidentes quando se utiliza esses dispositivos.

O resultado do levantamento coloca em evidência a importância de medidas que aumentem a segurança no transporte de bebês e de crianças. Para isso, é essencial escolher o dispositivo de segurança adequado, considerando a idade, peso e a altura da criança.

Existem diferentes tipos de equipamentos, como bebê-conforto, cadeirinhas e assentos de elevação (boosters), cada um com recomendações específicas. A legislação determina que bebês com até 1 ano devem viajar em bebê-conforto, instalado no banco traseiro e voltado de costas para o motorista. Crianças de 1 a 4 anos devem estar em cadeirinhas. E na faixa-etária acima dos 4 anos, o transporte deve ocorrer no assento de elevação. Caso a criança tenha altura acima de 1,45 metro, é possível transportá-la apenas com o cinto de segurança no banco de trás. Caso a altura seja menor que 1,45 metro, o transporte deve acontecer com a criança acomodada no assento de elevação.

Não é possível transportar crianças com menos de 10 anos no banco dianteiro, exceto em veículos que não possuam banco traseiro.

A chamada “Lei da Cadeirinha” está em vigor no Brasil desde 2008. Em 2021, houve uma atualização das regras com a publicação da Lei 14071/20. Essa norma estendeu a obrigatoriedade do uso de assentos de elevação até a criança atingir 1,45m de altura.

Fonte: portaldotransito.com.br

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (lei n. 9.503/97)
Art. 74. A educação para o trânsito é direito de todos e constitui dever prioritário para os componentes do Sistema Nacional de Trânsito.

A VIOLÊNCIA DO TRÂNSITO TEM JEITO. É só as autoridades implementarem os remédios eficazes: Educação para o Trânsito, Fiscalização ampla e rigorosa e uma boa Infraestrutura das vias.

- Facebook: campanha SOSVIDA
- Instagram: sosvidapaznotransito
- E-mail: valorizacaopaavida@gmail.com
- Fones: (98) 98114-3707 (VIVO-Whatsapp)

REQUERIMENTO DA LICENÇA ÚNICA

A Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, CNPJ Nº 06.307.102.0001/30, torna público, que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença Única LU Nº 12101.00045/2025, para limpeza de área e implantação de rede de Drenagem pluvial na Rua Aldeman Correa, Nº. 402, Anil.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2025. PROCESSO ADM. Nº 05/2025.
A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ 01.612.531/0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de março de 2025, às 09:00h, Licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, objetivando o Registro de Preço para eventual futura aquisição material de consumo tipo expediente e limpeza em geral para atender às necessidades da Prefeitura de Tufilândia - MA, conforme detalhamento constantes no Anexo I – Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://app-compras.licita.tufilandia.ma.gov.br/licita/licitacao.html>. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio do sistema eletrônico, que seja <https://app-compras.licita.tufilandia.ma.gov.br/licita/licitacao.html> ou Portal de Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cp.tufilandia@outlook.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Tufilândia/MA, 17 de fevereiro de 2025. Henrique Emanuel Ricardo Santos, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025, regido pelas Leis 14.133 de 1º de abril de 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 29 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL 01/2024 DE 08 DE JANEIRO 2024. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de exames médicos e consulta médica de alta complexidade em geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra - MA através do hospital municipal, conforme especificado no Termo de Referência. A data de abertura ao público para a licitação será no dia 07/03/2025, às 08:00 horas, no endereço eletrônico: www.licitaformosadaserranegra.ma.gov.br. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitaformosadaserranegra.ma.gov.br ou no <https://www.transparencia.formosadaserranegra.ma.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas através do E-mail: cp@formosadaserranegra.ma.gov.br e no endereço Av João da Mata e Silva S/N Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira. Formosa da Serra Negra/MA, em 17 de fevereiro de 2025. FERNANDA SOARES DE SOUZA - Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, no tipo preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na organização e realização de eventos em geral a serem realizados no Município de Nina Rodrigues/MA, que será realizado no dia 07 de Março de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Portal de Contratação Pública, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala de Convênio Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Contratação Pública em <https://www.portalcontratacpb.com.br/licitacoes> adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00h.

Nina Rodrigues/MA, 14 de Fevereiro de 2025.

Raimundo Renato Silva Junior
Agente de Contratação



07/03/2025. HORÁRIO: 14h00min. (quatorze horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.santahelena.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 985990298 / e-mail: pmsh.licita2025@hotmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, situado à Praça Jose Sarney, nº 178 - Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Santa Helena - MA, 17 de fevereiro de 2025. Rosinélba Pereira Ferreira. Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, torna público que, em observância a Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 026/2013, atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, promoverá **CHAMADA PÚBLICA em 07/03/2025 às 08:00 hs**, na sede da Prefeitura Municipal sito na Rua Padre Cicero nº 51, Centro, São Francisco do Brejão - MA, para os interessados em contratar com a Administração Pública Municipal o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**. Todas as regras pertinentes à **CHAMADA PÚBLICA**, poderão ser obtidas nos seguintes locais: endereço eletrônico www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou mediante solicitação no e-mail prefeitura2021@gmail.com. **GERALDO MARINHO DASILVA LEMOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 03/2025. PROCESSO ADM. N.º 05/2025. A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de março de 2025, às 09:00hs, Licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição material de consumo tipo expediente e limpeza em geral para atender as necessidades da Prefeitura de Tufilândia - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Tremo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://app-compras.licitatufilandia.com.br/login/?disconnect=true>. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://app-compras.licitatufilandia.com.br/login/?disconnect=true>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.tufilandia@outlook.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Tufilândia/MA, 17 de fevereiro de 2025. Henrique Emanuel Ricardo Santos. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 04/2025. PROCESSO ADM. N.º 06/2025. A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de março de 2025, às 11:00hs, Licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, objetivando o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Tremo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://app-compras.licitatufilandia.com.br/login/?disconnect=true>. Com fundamentação

na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://app-compras.licitatufilandia.com.br/login/?disconnect=true>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.tufilandia@outlook.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Tufilândia/MA, 17 de fevereiro de 2025. Henrique Emanuel Ricardo Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL Pregão Eletrônico n.º PE-002/2025-CPC/PMVG Processo Administrativo n.º 0101.07996.2025 A Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais resolver **RETIFICAR** o Edital do Pregão Eletrônico n.º PE-002/2025-CPC/PMVG, Processo Administrativo n.º 0101.07996.2025, cujo objeto consiste no Registro de Preços do tipo Maior Percentual de Desconto (valor máxima de revenda da tabela da ANP), visando a Futura e eventual Aquisição de Combustíveis destinados as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **CONSIDERANDO** que durante a elaboração da tabela que compõe o Termo de Referência, houve um erro na estimativa dos quantitativos das secretarias participantes, sendo assim, solicito a retificação do edital conforme segue em anexo, que após alterado será disponibilizado nas plataformas: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico e endereço eletrônico <https://www.licitamaisbrasil.com.br> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/> e conforme preceitua a Lei 14.133/2021 será recontado o prazo de 08 (oito) dias úteis. Vargem Grande/MA, 14 de fevereiro de 2025. **JOSÉ SOUSA BARROS FILHO - Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Urbanismo.** Pregão Eletrônico n.º PE-003/2025-CPC/PMVG Processo Administrativo n.º 0101.08003.2025.

Pregão Eletrônico n.º PE-003/2025-CPC/PMVG Processo Administrativo n.º 0101.08003.2025 A Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais resolver **RETIFICAR** o Edital do Pregão Eletrônico n.º PE-002/2025-CPC/PMVG, Processo Administrativo n.º 0101.07996.2025, cujo objeto consiste no Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Óleo Lubrificantes e Derivados para as Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e Seus Anexos. **CONSIDERANDO** que durante a elaboração da tabela que compõe o Termo de Referência, houve um erro na estimativa dos quantitativos das secretarias participantes, sendo assim, solicito a retificação do edital conforme segue em anexo, que após alterado será disponibilizado nas plataformas: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico e endereço eletrônico <https://www.licitamaisbrasil.com.br> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/> e conforme preceitua a Lei 14.133/2021 será recontado o prazo de 08 (oito) dias úteis. Vargem Grande/MA, 14 de fevereiro de 2025. **JOSÉ SOUSA BARROS FILHO - Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Urbanismo.**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2025-PC/PMVG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.08062.2025 O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, A **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-CPC/PMVG**. Processo Administrativo nº 0101.08062.2025, para Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Var-